



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.069/2017

Assunto: Demarcar Estacionamentos na Avenida Tancredo Neves;

Autor: Braz Carlos Correia

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Obras, que seja demarcado Estacionamentos de Motos e Carro Identificado na Avenida Tancredo Neves;.

Justificativa

Hoje na principal Avenida de Comercio de nossa cidade, muitos motoqueiros estacionam suas motos, a uma distancia considerável da outra moto, ocupando a vaga de um carro ou até dois, então se for demarcado no começo de cada quadra, o local para estacionamento de moto, e posterior estacionamento de carro, vai melhorar e muito aumentando as vagas de estacionamentos de veículos em nossa Avenida.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta preposição.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2017.


Braz Carlos Correia
Vereador/CMSFG